



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO Nº 1/2023

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos interessados em se candidatar às Vagas em cursos presenciais de graduação, destinadas a **refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária**, para ingresso no ano de 2024, que:

1. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2019 e 2023;
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2023 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <www.inep.gov.br>;
3. A lista de cursos, o respectivo número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para realização do Processo Seletivo serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página eletrônica da Copeve/UFMG <www.ufmg.br/copeve>.

Profa. Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet

Diretora

Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE/Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282145** e o código CRC **82484957**.